



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 316-A

Caracarái-RR, 05 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
João dos Reis Xavier	Conduzir o veículo <b>Ranger – HJW-6154</b> a fim transladar com servidores que irão verificar a aquisição de areia lavada para montar a quadra de futebol de areia para os Jogos do IFRR.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	05.05.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de maio de 2015.

  
**Fernando Luiz Figueirêdo**  
Diretor Geral em Exercício  
IFRR/Câmpus Novo Paraíso

IFRR - CAMPUS NOVO PARAISO  
RECEBIDO

Em: 11 / 05 / 2015

às 16 h 45 min

Ass: 